



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2023
PROTOCOLO Nº. 38237/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de mercadorias para o Armazém da Família.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 68/2023, solicitado via e-mail em 29 de agosto de 2023 às 10h31.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1. Será necessário paletizar os produtos/carga no depósito em Curitiba? Será necessário filme stretch? O contratante irá fornecer o material?
2. O serviço de descarga consiste em apenas realocar os produtos em local adequado como "depósito", ou conforme o TR complementar; 1.1 "realizando a organização na área de venda" (do veículo direto para o setor de vendas)?
3. A devolução dos "paletes" terão que ser realizados no mesmo dia?
4. O truck pode ser Bau ou Sider?
5. Qual a medida mínima que o veículo truck BAU precisa ter?
6. Qual peso será transportado pelos veículos? carreta/truck
7. Tendo em vista que se trata de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇO, existe uma programação mensal de viagens a serem realizadas? ou conforme demanda?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 52974/2023, nos seguintes termos:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESPOSTA 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 68/2023

1. Será necessário paletizar os produtos/carga no depósito em Curitiba? Será necessário filme stretch? O contratante irá fornecer o material?

R: Já esta paletizado pelo CD de Curitiba, mas a empresa ganhadora responsável pelo transporte deverá fornecer filme stretch.

2. O serviço de descarga consiste em apenas realocar os produtos em local adequado como "depósito", ou conforme o TR complementar; 1.1 "realizando a organização na área de venda"

R: Sim o serviço de descarga consiste em apenas realocar os produtos em local adequado como "depósito"

3. A devolução dos "paletes" terão que ser realizados no mesmo dia?

R: Poderá ser feita devolução na próxima coleta.

4. O truck pode ser Bau ou Sider?

R: Conforme retificação do Edital em resposta ao esclarecimento de nº 02 – Sider

5. Qual a medida mínima que o veículo truck BAU precisa ter?

R: Mínimo 8,5 mtrs.

6. Qual peso será transportado pelos veículos? carreta/truck

R: Não temos o peso exato depende do pedido realizado pela unidade do Armazém da Família.

7. Tendo em vista que se trata de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇO, existe uma programação mensal de viagens a serem realizadas? ou conforme demanda?

R: Conforme demanda.

Rita de Cássia de Sá Riba
Rita de Cássia de Sá Riba
SMAS
Decreto 6248/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de agosto de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio